



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO ADITIVO Nº 10/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2019 FIRMADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 83.900.969/0001-46, localizado na Rua Crispim Mira, nº 421, Bairro Centro, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss.

CONTRATADA: **Implanta Informática Ltda**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, neste ato representada por seus sócios diretores Argileu Francisco da Silva, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou Fernando da Silva Bortoli, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

As partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem **ADITAR** o Contrato Nº 03/2018, proveniente do processo licitatório Pregão PR Nº 07/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor mensal dos serviços pelo INPC, nos termos da cláusula sexta do contrato e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas atualizações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 meses a partir de 01/06/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A partir da nova vigência, por conta do INCP/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, o valor mensal será de R\$ 3.073,80 (três mil, setenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de Farmácia
de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Implanta Informática Ltda